



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO Nº SDE-001/2023**

**ESTABELECE ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO Nº SDE-001/2023 DENTRO DO ÂMBITO DO PROGRAMA “PRONTO PARA TRABALHAR” PARA OFERTA DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO EM REPARADOR DE PÁS DE AEROGERADORES E DE SOLDADOR POR ELETRODO REVESTIDO.**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE localizada à Rua Ivete Alcântara, nº 120 - Cep. 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE, comunica que receberá, **virtualmente através do link: <https://forms.gle/Hj1mGstdSvYHGudH6>**, entre os dias **14 a 16 de junho**, as inscrições para processo seletivo para **OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO EM REPARADOR DE PÁS DE AEROGERADORES E DE SOLDADOR POR ELETRODO REVESTIDO**, nos termos do presente Edital e seus anexos e, ainda, segundo as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I - TABELA DESCRITIVA DOS CURSOS
- ANEXO II – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ESCRITA
- ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

## **1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Abertura de processo seletivo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gonçalo do Amarante - CE, destinado às inscrições para participação do treinamento teórico e prático dos cursos de reparador de aerogeradores e soldagem por eletrodo revestido, no âmbito do Programa “Pronto para Trabalhar”, com o objetivo de qualificar a mão de obra local, gerando mais oportunidades de emprego e renda para os munícipes, nos termos do presente edital e seus anexos.
- 1.2. O presente treinamento será realizado em local designado pela secretaria competente.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO E PROCESSO SELETIVO**

2.1. Poderão participar do presente processo seletivo, os munícipes com:

- a) Idade mínima de 18 (anos);
- b) Ter cursado o Ensino Médio Completo para o Curso de Reparador de Pá de Aerogerador;
- c) Ter cursado o Ensino Fundamental I Completo para o Curso de Soldador de Eletrodo Revestido;
- d) Possuir residência fixa em SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE;
- e) Está quites com as obrigações eleitorais;
- f) As condições de inscrição do processo seletivo estabelecidas no Edital deverão ser mantidas pelos interessados durante toda a execução do objeto;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

g) Não será permitida mais de uma inscrição por pessoa física, sendo considerada válida, apenas, a primeira inscrição. No ato da inscrição a pessoa deverá optar por um dos dois cursos;

h) As inscrições são gratuitas e ONLINE, no seguinte endereço virtual:  
**<https://forms.gle/Hj1mGstdSvYHGudH6>**;

i) e o ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições.

**3. SERÁ DESCONSIDERADA À INSCRIÇÃO:**

a) dos interessados que possuírem antecedentes criminais, decorrentes de sentença definitiva do Juízo Criminal;

b) de pessoas não residentes no município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE;

c) no caso do Curso de Reparador de Pá Eólica, em razão da incompatibilidade com o desempenho da função, o candidato não poderá possuir nenhuma disfunção física ou motora que impeça o exercício pleno da função.

**4. DAS ETAPAS**

4.1.O processo seletivo de que trata o presente Edital se dará em duas etapas: inscrição via link; prova escrita, nos termos do Anexo III.

**4.1.1. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ONLINE**

4.1.1.1. A inscrição será realizada no período **14, 15 e 16 de junho**, pelo link  
**<https://forms.gle/Hj1mGstdSvYHGudH6>**.

4.1.1.2.Os candidatos que não preencherem os requisitos deste edital estarão inabilitados para avançar a segunda etapa.

**4.1.2. DA SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA**

4.1.2.1.A segunda etapa, consiste numa avaliação básica de conhecimentos em matemática e português, e ocorrerá em momento posterior ao período de inscrição da primeira etapa.

4.2.O questionário será composto por questões de múltipla escolha, conforme Anexo III.

4.3.Serão considerados aptos os 50 (cinquenta) primeiros colocados, para cada curso, em ordem de classificação da maior nota para a menor, respeitada a nota de corte.

4.4.Os candidatos que ficarem em classificação posterior as vagas disponibilizadas ordinariamente serão considerados classificáveis, podendo serem chamados em caso de desistência ou eliminação de candidato aprovado dentro do número de vagas.

4.5.A data provável da realização das provas será no dia **02 de julho de 2023**.

**5. DA APURAÇÃO DO RESULTADO E DA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS**

5.1.Será eliminado do processo seletivo o interessado que:

a) tirar nota inferior a 05 (cinco) na prova escrita;

b) faltar a prova escrita;

c) deixar de entregar qualquer documentação necessária, exigida para comprovação das informações fornecidas, no ato da inscrição.

5.2.No caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

**5.2.1. Para o curso de Reparador de Pá Eólica:**

a) Maior nota em matemática;

b) Experiência Com Utilização de Lixadeira, Esmerilhadeira, Policorte e Furadeira;

c) Maior idade;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

**5.2.2. Para o Curso de Soldador por Eletrodo Revestido:**

- a) Desempregado;
- b) Maior nota em matemática;
- c) Maior idade.

5.3. Os interessados deverão atender as exigências deste Edital para o curso escolhido;

**6. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

- 6.1. Serão chamados, a apresentarem as documentações comprobatórias das informações fornecidas no ato da inscrição, os 50 (cinquenta) primeiros colocados, de cada prova;
- 6.2. A análise e avaliação da documentação dos interessados serão realizadas por comissão designada pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico;
- 6.3. A qualquer tempo, as informações prestadas pelo(a) interessado(a) no processo seletivo, poderão ser verificadas para confirmação de veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como outros documentos poderão ser solicitados, em caso de realização de diligência;
- 6.4. A prefeitura municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, se reserva o direito de indeferir o pedido de processo seletivo que deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresenta-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital;
- 6.5. O deferimento do pedido de processo seletivo fica condicionado ao atendimento as exigências previstas neste edital e em seus anexos;
- 6.6. Serão credenciados, a qualquer tempo, desde que convocados, todos os interessados que preencham os requisitos previstos neste edital e em seus anexos e que entregarem a documentação necessária dentro do prazo previsto na convocação.
- 6.7. O resultado final do processo de processo seletivo, contendo a relação de todos os interessados que obtiverem o deferimento do pedido, será publicado no quadro de avisos do paço municipal e no sítio eletrônico institucional do município, após a análise da documentação.

**7. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

- 7.1. Os candidatos aprovados, na prova escrita e que tenham entregue toda documentação comprobatória das informações fornecidas no ato da inscrição, estarão aptos a iniciarem o curso para qual se inscreveram.
- 7.2. O curso será ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Ceará (SENAI-CE), no início do mês de Agosto de 2023, de acordo com o cronograma disponibilizado pela entidade.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. A Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO poderá revogar a presente CHAMADA PÚBLICA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 8.2. As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
- 8.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

- 8.4.O prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar será de um dia, sendo o dia subsequente a divulgação do resultado;
- 8.5.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 8.6.Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada automaticamente.
- 8.7.A inscrição do candidato ao processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada curso, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.8.Havendo desistências será seguida estritamente a ordem de chamada da lista de classificáveis.
- 8.9. Ao finalizar a inscrição, o candidato autorizará, expressamente, a disposição de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018. Compreendendo que os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para os fins especificados neste Edital, assim como servirão de base para diretrizes de políticas públicas futuras voltadas ao desenvolvimento econômico, principalmente, na qualificação profissional, visando elevar as oportunidades de trabalho na geração de emprego e renda.
- 8.10. As mudanças de datas, por prorrogação, do cronograma inicialmente previsto poderão ser feitas sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da prefeitura.
- 8.11. Este Edital será publicado nos termos da legislação Lei Municipal nº 652, de 08 de fevereiro de 2000, à disposição dos interessados.

São Gonçalo do Amarante – CE, 13 de junho de 2023.

---

**Magnólia de Sousa Rocha**  
**Secretária de Desenvolvimento Econômico**

---

**Elvis Albano Cavalcante**  
**Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

**ANEXO I – DOS CURSOS**

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Qtde Turmas</b>	<b>Vagas</b>	<b>C.R</b>	<b>Carga Horária Diária</b>
<b>Reparador de Pás de Aerogeradores</b>	160h	1	16	34	4h ou 8h
<b>Soldagem Por Eletrodo Revestido</b>	60h	1	16	34	4h



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

**ANEXO II**

**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ESCRITA**

<b>REPARADOR DE PÁ EÓLICA</b> <b>(Ensino Médio)</b>		
<b>Questões de Matemática</b>	<b>10 (dez)</b>	<b>0,7 pontos cada questão</b>
<b>Questões de Português</b>	<b>5 (cinco)</b>	<b>0,6 pontos cada questão</b>
<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Matemática: raciocínio lógico; metrologia básica; regra de três simples.</b>	<b>Português: interpretação de texto.</b>

<b>SOLDADOR POR ELETRODO REVESTIDO</b> <b>(Ensino Fundamental)</b>		
<b>Questões de Matemática</b>	<b>6 (cinco)</b>	<b>1 ponto cada questão</b>
<b>Questões de Português</b>	<b>4 (quatro)</b>	<b>1 ponto cada questão</b>
<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Matemática: raciocínio lógico;</b>	<b>Português: interpretação de texto.</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

**ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Atividade</b>	<b>Data Prevista</b>
Inscrição <i>Online</i>	<b>14 a 16 de junho</b>
Data da Prova	<b>02 de julho</b>
Divulgação do Gabarito	<b>02 de julho às 20h</b>
Resultado Preliminar	<b>10 de julho</b>
Recurso	<b>11 de julho</b>
Resultado Definitivo	<b>17 de julho</b>
Realização do Curso de Reparador de Pá de Aerogerador	<b>Início de Agosto/2023</b>
Realização do Curso de Soldador de Eletrodo Revestido	<b>Início de Agosto/2023</b>